

**ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO PAULO**

**SÃO PAULO, 20/7/2023**

**PRESIDENTE**

LUIZ CARLOS ZAMARCO

**COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA**

JOSÉ CARLOS RIBEIRO GIMENES

**SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP**

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

**LISTA DE PRESENÇA**

**I – Conselheiros Presentes**

**Representantes da Sociedade Civil:**

ALBERTINA SOUZA RIBEIRO JUSTINO (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

BENEDITO ALVES DE SOUZA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CRISTÓVÃO AVELINO NERY (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

DIMITRI AUAD (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

RUBENS ALVES PINHEIRO FILHO (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

JOSÉ CARLOS RIBEIRO GIMENES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

ALICE REGINA DE LIMA SANTEZI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JULIANA MATIAS DE OLIVEIRA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

OLGA LUISA LEON DE QUIROGA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

**Representantes dos Portadores de Patologias**

NADIR FRANCISCO DO AMARAL (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

CARLOS MIGUEL DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

**Representantes da Pessoa com Deficiência**

EDUARDO VICTOR FERREIRA FARIA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MARIA IMACULADA HENRIQUE CÂNDIDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Representantes dos Sindicatos Patronais**

EDUARDO BUENO DA FONSECA PIRILLO (TITULAR)

JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO (SUPLENTE)

**Representante das Centrais Sindicais**

ALEX RICARDO FONSECA (SUPLENTE)

**Representantes dos Trabalhadores em Saúde**

JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

IVONILDES FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

**Representante dos Conselhos Regionais Função FIM**

ROSEMEIRE SENA LOPES (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

MARGARETH ANDERAOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

**Representante dos Conselhos Função Meio**

FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO MEIO

**Representante da Associação dos Profissionais Liberais**

ALEXANDRE DE CARLO FREITAS NAVARRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

**Representante da Universidade Pública**

IVALDO SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

**Representante do Prestador Lucrativo**

REINALDO JOSÉ TOCCI (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO

**Representantes do Poder Público:**

MARCELO MONTEIRO PINTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

MARILDA SILVA DE SOUSA TORMENTA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

RITA DE CÁSSIA BATISTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

JOSÉ IVAN FERREIRA – (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

KELLY CRISTINA LOPES LUNA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

**II – Ausentes**

ALESSANDRA ESTEVÃO DA ROCHA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARIA GORETE FERREIRA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

JOCILÉIA NÉIA DA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VICTÓRIA MATOS DAS CHGAS SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
AMANDA CONEGUNDES MUCCI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
EDINALVA EDITE DE SOUSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
VERA HELENA ALVES SANTANA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
FREDERICO SOARES DE LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
WALTER MASTELARO NETO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
THAÍS MENDES SOUZA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
LAUDICÉIA REIS SILVA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
AMÉLIA DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
FERNANDO HENRIQUE VIEIRA SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
ELAINE DIAS VASCONCELOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
JOSÉ APARECIDO MAION (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO  
IRAMIR BASTOS GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS  
FERNANDO MUSSA ABUJAMRA AITH (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA  
PAULO ROBERTO MARVULLE (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
MARIA DA PENHA MONTEIRO OLIVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
CARLOS ALBERTO PEREIRA GOULART (TITULAR) – REPRESENTANTE PRESTADOR LUCRATIVO  
MÁRIO SANTORO JR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE PRESTADOR FILANTRÓPICO  
MARIA DAS DORES LIMA SOARES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

### **III - Justificativas:**

MARIA ADENILDA MASTELARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE  
ANDRÉ ANCELMO ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
JOSÉ GONZAGA DA CRUZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
SILAS LAURIANO NETO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
ELZA DE SANTANA BRAGA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO  
NELZA AKEMI SHIMIDZU (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARCOS ANTÔNIO CAMPAOY (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

### **ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:**

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICO

### **DIGITAÇÃO:**

SUELÍ DE OLIVEIRA GIMENEZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO  
DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICO

### **REVISÃO GERAL:**

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Inicia a reunião, após verificação de quórum, cumprimentando a todos.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP:** Faz leitura da pauta

**A -** Aprovação da Ata da 295ª Reunião Plenária Ordinária e 3ª Reunião Plenária Extraordinária;

**B -** Informes da Mesa;

**C -** Informes dos Conselheiros;

**D -** Informes das Comissões;

**E -** Ordem do Dia:

1- Apresentação do Site da Atenção Básica;

2- Declaração de Bens dos conselheiros municipais de saúde e conselheiros gestores de saúde do município.

**F- Deliberações**

1- GT de Contratos de Gestão – coordenação da Comissão Executiva;

2- GT de Revisão do Regimento Interno do CMSSP – coordenação da Comissão Executiva;

3- Aprovar a realização de seminário promovido pela COFIN com a pauta “Reforma Tributária” – previsto para o mês de agosto.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Passa à aprovação da pauta, das atas, da 295ª Reunião Plenária Ordinária e 3ª Reunião Plenária Extraordinária. Consulta o Pleno – aprovadas. Sem informes da mesa. Passa aos Informes dos conselheiros.

**Dimitri Auad, Conselheiro Suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Comunica que vai fazer parte das comissões Políticas Públicas e Interconselhos como titular. Das demais, Comunicação, COFIN e Recursos Humanos está como convidado.

**Nadir Francisco do Amaral, Conselheiro Titular, representante dos Portadores de Patologias:** Comunica que na segunda-feira haverá reunião do GT de Ética. Online. Na 1ª reunião, presencial, infelizmente só estava ele a Denize. Conta com ajuda e participação de todos porque considera muito importante o GT, tanto para o CMS como para as bases. Amanhã haverá reunião conjunta entre as Comissões de Saúde da Pessoa Idosa e Patologias e Doenças Raras. Convidados falarão sobre as Comunidades Compassivas. Projeto importante sobre saúde, final de vida, pessoas com doenças graves, como isso pode ser tratado e incorporado no SUS. Haverá participação de representante da Rocinha, Alexandre Silva, além de uma médica e uma fisioterapeuta que atuam na região de Heliópolis.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Informa sobre a reunião que ocorreu no dia 07/06 no AE Ceci. Ela, a Alessandra e o Walter estão acompanhando as questões de lá. Há questões já tramitando em comissões. Outra questão é o fechamento da maternidade do Hospital Vila Santa Catarina. Houve um ato nesta semana na porta do hospital. Que o CMS traga esse tema numa reunião extraordinária do Pleno, embora já tenha encaminhamento feito pela COFIN. Pede apoio.

Está fazendo até na região e pede apoio do CMS. Outro informe é que já teve início a obra de construção de UPA Sapopemba.

**Margareth Anderaos, Conselheira Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim:**

Comunica que participou de duas reuniões no IAMSPS e estão programando evento juntamente com a Vigilância em saúde do Estado, para sensibilizar gestores das UBS sobre a importância da prática de atividade física para a promoção de saúde para a população do Estado e no município de São Paulo. Prefeitura. Participa junto à SES. Hoje há problemas sérios, porque retiram profissionais das escolas para trabalharem na saúde. Os profissionais não estão preparados, é desvio de função. É uma injustiça com o próprio trabalhador, que acaba quebrando um galho para dizer que está fazendo promoção e prevenção de saúde. Estão fazendo esse movimento juntamente com o Hospital do Servidor Público Estadual para tentar sensibilizar tanto o Estado quanto o Município da importância da prática da atividade física até para promover economia para o SUS, com a promoção de prevenção da saúde.

**Carlos Miguel de Freitas, Conselheiro Suplente representante dos Portadores de Patologias:**

Informa que a CRS Norte e sua equipe, o Secretário e talvez com a presença do prefeito estarão na região norte para colocação da pedra fundamental da UBS Jardim Fontalis, no dia 17.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Passa aos Informes das Comissões.

**Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular, representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:**

Comissão de Políticas Públicas. A Comissão na sua última reunião formalizou o início da tarefa de análise dos instrumentos de gestão. Solicita ao secretário Júlio o envio da PAS. Convida a todos que queiram participar. Não farão grupos de trabalho. Será diretamente com a comissão e sua coordenação. Vão marcar reunião específica para discutirem as tarefas desta comissão.

Outra questão é que haverá duas reuniões extraordinárias para este mês.

Dia 24 – Perus e Anhanguera às 10h. Dia 27 – Butantã, às 10 horas. Solicita a presença de todos os membros da Comissão e convidados. Ambas presenciais.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Acrescenta que todos os conselheiros que desejarem podem participar das reuniões sobre a análise dos instrumentos de gestão.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:**

Comissão de Comunicação. Entrou na coordenação substituindo a Débora. Para dar continuidade ao trabalho que a mesma vinha realizando, solicitaram reunião com Ivan Cáceres. Foi adiada. Ele tirou férias de 15 dias. Depois vão dar continuidade, solicitando infraestrutura para dar condições à realização dos trabalhos da Comissão.

**Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:**

CISTT – Informa que houve reunião na sexta-feira. Pauta importante. Conselhos Gestores dos CEREST. Estimular as reuniões dos Conselhos Gestores dos CEREST, com participação dos conselheiros da CISTT para que os conselheiros sejam estimulados. Farão visitas a quem não estão participando, porque prejudica bastante o controle social dessas unidades o não comparecimento.

**Dimitri Auad, Conselheiro Suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sul:**

COFIN – Reuniu-se dia 13/07 com muitos encaminhamentos importantes. Está havendo problema de falta de recurso na transferência de uma OSS para outra. Tiveram caso de OSS que saiu no final do ano e o recurso reservado para pagamento do 13º salário teve que ser devolvido. A OSS que entrou não teve acesso a este recurso. Então, estão pensando na formação de um grupo de trabalho para construir algo que trate de forma diferenciada quando dessa transferência de OSS em final do ano.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Passa à Ordem do Dia.

1- Apresentação do site da Atenção Básica.

**Ligia Maria Brunett Borganni** – Vão apresentar o site para conhecimento. Canal para profissionais de pessoas em geral podem encontrar informações, diretrizes, documentos, como funcionam as áreas técnicas. A meta foi remodelar o site. Otávio falará sobre o histórico. Segue preceitos de acessibilidade.

**Otávio Ferraz Bortolin** – Residente em Gestão Pública.

# Lançamento | Site

## Atenção Básica

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Acesse o site

SUS SEABEVS SECRETARIA EXECUTIVA ATENÇÃO BÁSICA COORDENADORIA DE INFORMATICA E DIGITALIZAÇÃO EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

#### Comunicação Pública

- Importância da Comunicação para a Gestão Pública (desafios contemporâneos da comunicação digital e da utilização de mídias sociais);
- Diversas facetas do termo Comunicação Pública;
- Não é comunicação personalista, mas de política pública;
- Paradigma: envolve transformação da abundância de informação em conhecimento, ligado à cidadania (Orihuela, 2003);

*“Dever-se-ia compreender a comunicação pública como um processo comunicativo das instâncias da sociedade que trabalham com a informação voltada para a cidadania” (Brandão, 2007, p.5).*

#### Site: um produto final?

- Reflexo de algo maior;
- Constante atualização;
- Aperfeiçoamento pelo uso;
- Participação;
- Referências e diretrizes;
- Estimulo mútuo.

#### Divisões da CAB (Decreto n. 59.685/2020)

Divisão de Promoção à Saúde

Divisão de Saúde Mental

Divisão de Cuidado às Doenças Crônicas

Divisão de Cuidados em Saúde por Ciclos de Vida

Divisão de Atenção Primária

Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de Enfermagem e Insumos Estratégicos

Divisão de Promoção à Saúde	Divisão de Saúde Mental	Divisão de Cuidado às Doenças Crônicas	Divisão de Cuidado em Saúde por Ciclos de Vida	Divisão de Atenção Primária	Divisão de Assistência Farmacêutica, Laboratorial de Enfermagem e Insumos Estratégicos
Saúde Ambiental - PAVS	Saúde Mental	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Mulher	Equipes: eSF eAP eMulti/EMAB	Farmácia
Saúde Integrativa - PICS		Saúde da Pessoa com Deficiência	Criança	Pessoa em Situação de Rua/Migrante/Indígena	Laboratório
Nutrição		Doenças Raras	Idoso	Núcleo de Vigilância em Saúde na Atenção Básica (NUVIS-AB)	Enfermagem
Violência		Atenção Domiciliar	LGBTIA+	Programa Mais Médicos (PMM)/Bolsa Família	
População Negra		Homem		Saúde Bucal	

\*Cerca de 75 servidores e servidoras



## Composição do grupo de trabalho

A partir de janeiro de 2023

Muitas áreas, setor de comunicação único para toda SMS.

Saúde Integrativa/PICS  
DCNT  
Assistência Laboratorial  
Pessoa com Deficiência  
Assistência Farmacêutica  
Atenção Primária  
Enfermagem  
Saúde Ambiental/PAVS

Saúde do Idoso  
Saúde Bucal  
Saúde do idoso  
Gabinete  
População Negra  
Saúde Mulher  
Saúde da Criança  
Saúde Mental



# Diagnóstico em janeiro/23

- ✓ Conteúdo estava distribuído em 3 páginas: Atenção Básica, Programas e Redes
- ✓ A página da CAB era uma página comum, desta forma, não tinha as possibilidades de banner, botões, acessos rápidos, notícias, dentre outros.
- ✓ O menu lateral não se modificava- mantinha o mesmo da SMS

De 1 a 31 de janeiro de 2023  
Visualização de Páginas **2.726**  
Visualizações Únicas **2.061**  
Visitas: **577**

## Atenção Básica

- ACESSO À INFORMAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ORGANIZAÇÃO
- Quem é quem
- Coordenadorias de Saúde
- Supervisões de Saúde
- Estabelecimentos e Serviços de Saúde
- AGENDA DO SECRETÁRIO
- OUVIDORIA
- ATA S DE REGISTRO DE PREÇO
- ATENÇÃO BÁSICA
- ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- BIBLIOTECA DE SAÚDE
- ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EM8
- CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNE8)
- COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Redes de Atenção à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

12:44 15/06/2020



### Áreas técnicas desta coordenação:

- Saúde da Criança e do Adolescente;
- Saúde da Mulher;
- Saúde do Homem;
- Saúde da Pessoa Idosa;
- Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas Não Transmissíveis;
- Saúde Mental;
- Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Assistência Laboratorial;
- Assistência Farmacêutica;
- DST/AIDS.

### Conheça as Redes de Atenção à Saúde (RAS)

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são uma proposta de revisão do modelo de atenção à saúde, que têm como objetivo proporcionar aos cidadãos uma rede de serviços de saúde melhor caracterizada, racionalizada e resolutiva por meio do acesso qualificado e à organização dos serviços de saúde da rede municipal de São Paulo. Clique aqui e saiba mais.

**De 1 a 31 de janeiro de 2023**  
**Visualização de Páginas 585**  
**Visualizações Únicas 411**  
**Visitas: 31**

The screenshot shows the website interface for the City of São Paulo, specifically the 'Atenção Básica' section. It features a navigation menu on the left with items like 'Programas', 'Acesso à Informação', 'Participação Social', and 'Organização'. The main content area displays several program cards, including 'DENGUE', 'PROGRAMA REDENÇÃO', 'PROGRAMA DE DISPENSA PARA USO DOMICILIAR PROLONGADO', 'Mãe paulistana', 'Melhor em Casa', 'Programa de Automonitoramento Glicêmico', 'DST/AIDS', 'Avança Saúde SP', and 'Doenças Raras'. Each card includes a logo and a brief description of the program.

**De 1 a 31 de janeiro de 2023**  
**Visualização de Páginas: 1.162**  
**Visualizações Únicas: 794**  
**Visitas: 85**

## Cronograma organização do processo de trabalho

Diversas reuniões com ASCOM  
áreas de criação e site

Reuniões/troca de  
informações com as áreas  
técnicas para alinhamentos

23/01/23 - **1ª reunião:** inicial e definição dos componentes e do processo de trabalho

23/01/23 - Contato com ASCOM – solicitação de levantamento da média de acesso à página atual para comparação futura e definição do modelo de template a ser utilizado

23/01 a 06/02 – Áreas técnicas avaliaram: páginas desatualizadas e “temas” prioritários para a “home” do Portal da CAB

06/02/23 – **2ª reunião:** – definição da “home” inicial

08 a 10/02/23 – planilha com principais temas para menu e destaques

13/02/23 – **3ª reunião:** com Keyla – ASCOM – informou que já tem o portal no rascunho. Será no modelo de 9 destaques centrais, 5 posições para banner giratório e os destaques laterais

27/02/23 – **4ª reunião:** definição do menu e destaques

06/03/23 – **5ª reunião:** Aprovação do Menu lateral principal. Criação das páginas dos destaques

20/03/23 – **6ª reunião:** Aprovação do portal/rascunho (botões, banners, cores, formato)

10/04/23 – **7ª reunião:** Estabelece-se prioridades para páginas internas. Calendário de temas.

## Metodologia dos encontros:

- Participação;
- Discussão acerca das possibilidades, ferramentas, formatos, procedimentos etc.;
- Sistema WARAM;
- Boas práticas e acessibilidade;
- Primeiro momento: unificação e construção da página inicial;
- Segundo momento: reformulação e atualização das páginas internas das áreas de atuação.

# Instrumentos para construção coletiva

Planilha com abas de cada parte do site

	A	B	C	D
1	PROPOSTA DE "PALAVRA-CHAVE" OU EXPRESSÃO PARA IR PARA O MENU	LINK DA PÁGINA	CONTEÚDO ESTÁ ATUALIZADO (SIM/NÃO)	
2	Academia de Saúde	<a href="#">Link</a>	Sim	
3	Assistência Domiciliar	<a href="#">Link</a>	não	
4	Criança e adolescente	<a href="#">Link</a>	não	
5	Dentista/Saúde Bucal	<a href="#">Link</a>	sim	
6	Doenças crônicas	<a href="#">Link</a>	sim	
7	Doenças raras	<a href="#">Link</a>	sim	
8	EMAB - Equipe Multiprofissional	<a href="#">Link</a>	sim	
9	Enfermagem	<a href="#">Link</a>	sim	
10	Exames Laboratoriais/Assistência Laboratorial	<a href="#">Link</a>	sim	
11	Homem	<a href="#">Link</a>	não	
12	Indígena	<a href="#">Link</a>	não	
13	LGBTIA+	<a href="#">Link</a>	sim	
14	Medicamentos/Assistência Farmacêutica	<a href="#">Link</a>	sim	
15	Migrantes	<a href="#">Link</a>	não	
16	Mulher	<a href="#">Link</a>	sim, ajustes	

Planilha com abas para calendário de temas mês a mês

Objetivo: Listar temas/temas em destaque em relação a determinado mês.	Data para lista de temas para destaque no banner giratório ou banners, temas comemorativos, dentre outros.				
Mês do calendário	Temas 1	Temas 2	Temas 3	Temas 4	Temas 5
Jan	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Fev	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Março	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Abril	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Maio	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Junho	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Julho	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Ago	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Set	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Out	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Nov	Área para conteúdo	Área para conteúdo			
Dez	Área para conteúdo	Área para conteúdo			



Todo conteúdo foi reunido em um único acesso

POR TRÁS DESSE ABRAÇO  
TEM UMA HISTÓRIA.



SERVIÇOS

SERVIÇOS  
DE SAÚDE

VACINA  
SAMPA

## Caminhos para encontrar o site da CAB:

1. Busca por “Atenção Básica São Paulo”
2. Da página da SMS, clicar em “Atenção Básica”



prefeitura.sp.gov.br

https://www.prefeitura.sp.gov.br/.../Atenção Básica

### Atenção Básica - Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura

7 de jun. de 2023 — Centralizado, em letras pretas o texto diz: **Atenção**. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Selecione o Órgão. Secretarias.

Você já visitou esta página várias vezes. Última visita: 04/07/23

https://www.prefeitura.sp.gov.br/.../Atenção Básica

### Atenção Básica | Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura

Atenção Básica de Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

**\*\*\*ATENÇÃO!\*\*\***

**NOVO ENDEREÇO DO PORTAL DA ATENÇÃO BÁSICA.**

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR.**

### Atenção Básica

ACESSO À INFORMAÇÃO
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO
Quem é quem
ACADEMIA DA SAÚDE
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL
CRIANÇA E ADOLESCENTE
DOENÇAS CRÔNICAS
DOENÇAS RARAS
EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
ENFERMAGEM
HOMEM
INDÍGENA
LGBTIA+
MIGRANTES
MULHER
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS UBS
NUTRIÇÃO
PAV/S/SAÚDE AMBIENTAL
PIC/S/SAÚDE INTEGRATIVA
PESQUISAS NA ATENÇÃO BÁSICA
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA



#### SERVIÇOS

<b>Automonitoramento glicêmico</b> Se você faz uso de insulina, veja aqui orientações	<b>Papanicolaou e mamografia</b> Cuide-se! Faça os exames de rotina. Veja aqui	<b>Prótese dentária</b> Veja aqui onde fazer!
<b>Tecnologia Assistiva</b> Cadeira de rodas, aparelho auditivo e outros itens, veja como solicitar	<b>Atividade Física</b> Onde realizar atividade física, informe-se na UBS mais próxima	<b>Alcool e outras drogas</b> Saiba onde buscar tratamento na rede pública
<b>Descaque mais e desembale menos</b> Alimentação Saudável e Educação Nutricional	<b>Tabagismo</b> Saiba como controlar	<b>Qual é sua raça/cor?</b> Veja porque a informação correta é importante

#### SAIBA MAIS

Diretrizes da Atenção Básica	Portarias de Consolidação	Notificação Compulsória Profissional de Saúde!
------------------------------	---------------------------	--



#### ACESSO RÁPIDO

Instrumentos de Planejamento e Gestão
Informação em Saúde na Atenção Básica
Documentos Técnicos da Atenção Básica



## Menu lateral com acesso às páginas específicas das Áreas Técnicas da Coordenadoria de Atenção Básica

Engloba todas áreas da CAB, bem como programas e políticas em destaque



### Atenção Básica

ACESSO À INFORMAÇÃO
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO
Quem é quem
ACADEMIA DA SAÚDE
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL
CRIANÇA E ADOLESCENTE
DOENÇAS CRÔNICAS
DOENÇAS RARAS
EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
ENFERMAGEM
HOMEM
INDÍGENA
LGBTIA+
MIGRANTES
MULHER

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS UBS
NUTRIÇÃO
PAV/S/SAÚDE AMBIENTAL
PIC/S/SAÚDE INTEGRATIVA
PESQUISAS NA ATENÇÃO BÁSICA
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
PESSOA IDOSA
POPULAÇÃO NEGRA
SAÚDE BUCAL
SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAÚDE MENTAL
OUIDORIA



Cinco posições de banners giratórios



Atualizados conforme datas e temas de interesse



Nove banners centrais para acesso mais fácil a conteúdos de interesse do usuário



<b>Automonitoramento glicêmico</b> Se você faz uso de insulina: veja aqui orientações	<b>Papanicolaou e mamografia</b> Cuide-se! Faça os exames de rotina. Veja aqui!	<b>Prótese dentária</b> Veja aqui onde fazer!
<b>Tecnologia Assistiva</b> Cadeira de rodas, aparelho auditivo e outros itens: veja como solicitar	<b>Atividade Física</b> Onde realizar atividade física: informe-se na UBS mais próxima	<b>Álcool e outras drogas</b> Saiba onde buscar tratamento na rede pública
<b>Descasque mais e desembale menos</b> Alimentação Saudável e Educação Nutricional	<b>Tabagismo</b> Saiba como controlar Veja aqui orientações	<b>Qual a sua raça/cor?</b> Veja porque a informação correta é importante

Destaques laterais para serviços de grande procura



- Urgência em Saúde Bucal
- Uso de oxigênio domiciliar
- Atenção em Saúde da Mulher
- Acesso a medicamentos
- Buena Saúde

**Atenção!**

Há limite para inserção de figuras, portanto algumas áreas ficam de fora do destaque de figuras. A ideia é que se tenha, pois, rotatividade das figuras.

Final da página com acesso a documentos, legislação e Notificação Compulsória



#### SAIBA MAIS

Diretrizes da Atenção Básica

Profissional de Saúde, veja aqui o documento que norteia a Atenção Básica no MSP

Portarias de Consolidação

Acesse aqui as Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde

Notificação Compulsória Profissional de Saúde!

Veja aqui o fluxo de Notificação Compulsória de doenças e agravos

Acesso rápido para temas de interesse de gestores e para profissionais de saúde



#### ACESSO RÁPIDO

Instrumentos de Planejamento e Gestão

Informação em Saúde na Atenção Básica

Documentos Técnicos da Atenção Básica

Campanhas de vacinação - Vacina Sampa

## Acessibilidade

Todas as publicações do site da Atenção Básica, assim como do portal da SMS, são realizadas com as boas práticas de acessibilidade digital, seguindo as diretrizes da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

O tradutor virtual de Libras é uma parceria da administração com a empresa Hand Talk e auxilia na comunicação com as pessoas surdas sinalizadas que se comunicam por meio da Libras.

Para navegar pela internet, as pessoas cegas utilizam a tecnologia assistiva leitor de tela. Trata-se de um software que a pessoa usuária instala em sua máquina e faz a leitura de tudo que está na tela. Há versões pagas e uma versão gratuita, **intitulada NVDA**, que qualquer pessoa pode utilizar.

O leitor de telas lê as descrições de imagens e links das páginas, além de todo o conteúdo disponível para as pessoas videntes e as transmite por meio de uma voz sintetizada, que pode ser configurada pela pessoa usuária.

Os smartphones também contam com essa tecnologia. Por exemplo, o Android tem o TalkBack, entre outros recursos para outros tipos de deficiência.





Lançamento 07/07 na SEDUC

## Referências

Brandão, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação Pública. Em: Duarte, Jorge (Org.). Comunicação pública: Estado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007, p:33.

Orihuela, José Luis (2003). Los 10 paradigmas de la e-comunicación.

Orihuela, José Luis (2002). Internet: nuevos paradigmas de la comunicación. Chasqui: Revista Iberoamericana de Comunicación v.77.

São Paulo. Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020. Diário Oficial da Cidade de 14/08/2020

## Agradecimentos

Aos componentes do GT Site da CAB  
Às áreas técnicas da CAB

À Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (tradução do material)

À equipe da ASCOM - Núcleo de criação e do Site

**Convidada Ligia Maria Brunett Borganni:** A página ficou bem colorida e chamativa. Possui horários e funcionamento de todos os serviços. Tradução para outras línguas, inclusive do calendário vacinal. Acessos rápidos.

Documentos técnicos da Atenção Básica de A a Z. Convida a todos para entrarem no site e observarem como está bonito e bem feito.

**Nadir Francisco do Amaral, Conselheiro Titular, representante dos Portadores de Patologias:** Parabeniza a proposta de facilitar para os usuários. Faz pergunta se tem muita coisa para idoso, que não está acostumado com a tecnologia. Quantas AMPI foram feitas na cidade? Como está a violência? Como está a violência na pessoa idosa? Por que os conselheiros não tiveram acesso primeiro? Considera também um instrumento de gestão.

**Dimitri Auad, Conselheiro Suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Evidente que a iniciativa é completa. Lamenta que não tiveram conhecimento prévio. Sobre boas práticas, pergunta se os usuários foram consultados. Se os três segmentos foram consultados no planejamento do projeto. Quais setores foram ouvidos e quando se deu?

**Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular, representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** O material não chega ao CMS com antecedência e fica difícil fazer o debate.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Concorda com os que antecederam. O CMS está sendo relegado a 2º plano. Estimula a falta de deferência com os conselheiros com apresentações online. Os profissionais deveriam apresentar presencialmente.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Convidado André – Precisam ver a questão do Hospital Vila Santa Catarina. Não podem ficar sem a maternidade.

**Convidada Ligia Maria Brunett Borganni:** Responde ao conselheiro Nadir que o idoso está no site. Tem as redes de atenção, URSI, Programa Nossos Idosos, legislação e PAI. Achou boa a ideia de ter boletins informativos sobre AMPI. Vai levar isso para a área técnica. O site é dinâmico e vão aprimorando com novas ideias. A proposta já existia e foi atualizada. Saúde do Homem está presente.

**Convidado Otávio:** - Agradece as contribuições. Foram devidamente anotadas.

**Marcelo Monteiro Pinto, Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Parabeniza Ligia, Otávio pelo trabalho realizado. É membro da Comissão Executiva e reconhece que foi um tempo muito exíguo para o envio prévio da apresentação. E devem ter o cuidado de dar prazo maior para enviarem. Considera a comunicação essencial, grande arma. Os conselheiros devem utilizá-la da melhor forma possível e difundí-la.

**José Ivan Ferreira, Conselheiro Suplente representante do Poder Público:** A pauta foi marcada há uma semana. Prazo curto para as áreas técnicas enviarem material.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Esse mês foi atípico. Dificuldade para realizar os trabalhos porque foi um mês conferencial. Encontraram muitas dificuldades para marcar datas para a realização dos trabalhos. Solicita a compreensão de todos para que coletivamente possam resolver todas as pendências. Agradece a presença da área técnica que foi muito providencial.

**Convidada Ligia Maria Brunett Borganni:** - Esclarece que no site tem botão para LIBRAS digital. É só selecionar o texto que aparece o bonequinho de intérprete de LIBRAS digita, passando o texto em LIBRAS para a pessoa. Precisa confirmar a questão sobre a áudio descrição e dará o retorno ao CMS. Mas a área de tecnologia avisou que está contemplando os requisitos de acessibilidade.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Agradece a área técnica em nome de todo o CMS. Solicita o material apresentado. Dando continuidade passe à 2ª Ordem do Dia. Declaração de Bens.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** O último Pleno Extraordinário encaminhou, que aguardariam o parecer do CNS e CES. Em paralelo, foi aprovada alteração do teor do documento apresentado pela Comissão Executiva. Resolveram aguardar os pareceres. Os pareceres já chegaram. O do Estado acabou de chegar via whatsapp. Júlio vai fazer leitura do CNS.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP:** Recebeu por email a seguinte mensagem:

Prezadas (os),

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde esclarece que, no âmbito do a previsão do Conselho Nacional de Saúde, o Art. 13 (trata da declaração de bens) da Lei nº 8249/1992 não se aplica aos conselheiros nacionais de saúde porque, embora se enquadrem no conceito de "agente público", conforme dispõe o Art. 10 do Decreto 5.839/2006, as funções de membro do Conselho Nacional de Saúde não são remuneradas, considerando-se o seu exercício relevante serviço público. O mesmo regramento do decreto foi previsto na Resolução CNS nº 604, de 8 de novembro de 2018.

Deve sempre observar em sua atuação os deveres de honestidade, ética, probidade e legalidade. Eventuais atos ilícitos praticados pelos conselheiros, no exercício de suas funções ou a pretexto de, pode gerar a aplicação de sanções civis e até mesmo penais, sem prejuízo do desligamento do Conselho. Inclusive, a Resolução CNS nº 453/2012 prevê em sua Terceira Diretriz, inciso XI que "*O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.*"

Atenciosamente,

**Gustavo Cabral**

Coordenador Técnico-Normativo  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde – SECNS  
Ministério da Saúde  
(0xx61) 3315-3402

Atenciosamente  
Conselho Nacional de Saúde  
<http://conselho.saude.gov.br/>  
Telefone: +55 61 3315-2150/33153821  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “G” - Edifício Anexo, Ala “B” - 1º andar - Sala 103B  
CEP: 70058-900 - Brasília, DF



**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP: Lê parecer do CES**

Prezado Senhor

Considerando a autonomia entre os entes federados, solicitamos a gentileza de dirimir suas dúvidas nas instâncias Municipais, inclusive na Assessoria Jurídica do município, bem como buscar esclarecimentos nas legislações pertinentes, como por exemplo, a Lei de criação do Conselho de seu Município, Regimento Interno, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Resolução 453/2012 - CNS entre outras informações de prerrogativas do Conselho Municipal de Saúde.

Sugerimos ainda que consulte a Lei 141/2012, para maiores esclarecimentos em relação à análise dos Instrumentos de Planejamento.

Esgotadas todas as possibilidades e sem êxito na solução da situação, retorne a este Conselho Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, com toda documentação pertinente e comprobatória, para ser encaminhada a Comissão de Integração Entre Conselhos do CES/SP.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atte.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Declara que, pelo que entende, na resposta tanto de um Conselho quanto do outro, o conselheiro não é obrigado a fazer declaração de bens. No entanto, o CES reserva a possibilidade de se fazer recurso caso sejam esgotadas todas as possibilidades e se decida coletivamente outra coisa. Então, entende que recurso para o Estadual, recurso para o Nacional e podem, inclusive, caso tudo dê errado, recurso na justiça comum, chegando até ao STF porque se trata de interpretação de lei e isso não pode ser contrário aos interesses de quem presta um serviço voluntário sem remuneração, pagando para estar presente, para realizar o seu trabalho social. Informa que o Movimento Popular de Saúde do Centro se reuniu e deliberou sobre o tema, acompanhar esse processo e se colocar veementemente contra a declaração de bens e rendimentos dos conselheiros usuários, especialmente porque são um movimento de usuários. O MPS tem entre seus membros conselheiros gestores de unidades de duas STS e dois conselheiros municipais; tem legitimidade para se manifestar.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Diante das respostas e do documento pronto, que agora não se sabe se vai ser colocado em vigor, elaborado por membros da Comissão Executiva do CMS, que as respostas sejam anexadas ao documento.

20

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular, representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Considera que todo esse processo, toda a discussão deve ser bastante aprofundada. Como já chegaram os documentos do CES e do CNS, que sejam encaminhados para que possam elaborar uma nova proposta de documento, para formulação de novo documento. Já pediram uma audiência com o Ministério Público Eleitoral para discutir essa questão específica. Isso é importante porque diante dos documentos que já foram apresentados agora, é mais um lastro para que possam discutir com o MP as posições do CMS. Que na próxima reunião da Comissão Executiva certamente possam apresentar a nova proposta de documento.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Confirma que a Executiva vai fazer reunião com MP Eleitoral, proponente para a deliberação e orientação para que sejam todos os conselheiros obrigados a assinar essa declaração de bens. Por enquanto, os conselheiros não estão convencidos e permanecem contrários a essa decisão.

**Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular, representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Considera importante publicizar isso. Ressaltar e frisar a legislação porque os conselheiros realizam trabalho de relevância pública e precisam se unir e referendar.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Dependendo dessa obrigatoriedade, a grande preocupação do CMS é a evasão do Controle Social. É preciso ter cuidado. Precisam se aprofundar bastante nesses documentos, nessas orientações. Falar com o MP Eleitoral, com a PGM, com o colegiado de promotores, para que juntos possam chegar na maior brevidade possível. Houve a determinação de fazer declaração e os quase 10 mil conselheiros de saúde que norteiam o MSP têm essa obrigatoriedade. Estão vendo como encaminhar isso. Achrom complicado isso ocorrer na metade de um processo que foi definido há quase dois anos, e não havia na ocasião essa necessidade de realizar essa declaração de bens. Se nos próximos pleitos houver, será novo jogo, nova regra, mas jogo em curso não se deve modificar.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Declara que vê como muito importantes, dentre os documentos, as atas. Considera importante anexar as atas nos requerimentos.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Importante frisar que essa lei nunca foi aplicada em nenhum Conselho, seja ele estadual, nacional ou municipal. É lei de 1992. Tem 32 anos, é federal. É preciso entender como cumpri-la e como deverá ser essa declaração de bens. Não aos moldes como estão querendo colocar aos conselheiros.

**Nadir Francisco do Amaral, Conselheiro Titular, representante dos Portadores de Patologias:** Precisam ser ágeis. Ter um olhar mais apurado. Foi dado um prazo para resposta. Que isso não se prolongue muito e que se tenha um resultado, que se possa dar uma contrapartida, mostrando que o CMS está preocupado e tentando resolver da melhor maneira possível essa falta de informação que tiveram em 32 anos. É preciso agilizar.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Lembra que o prazo estabelecido a todos os conselhos de saúde da cidade era o dia 30 de junho.

**Margareth Anderaos, Conselheira Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim:** Pensa que a previsão de apresentação dessa declaração deveria constar do regimento eleitoral. Não apareceu. E, de repente, porque alguém resolveu fazer uma denúncia com propósitos desconhecidos, muda a regra e todos terão que se submeter. Acha isso muito estranho.

**Fábio Henrique Salles, da AGP:** Quer reforçar que foi uma denúncia feita por uma usuária à SMS. Essa enunciação foi encaminhada ao CMS que pediu esclarecimentos aos órgãos de competência, fiscalizatórios e isso foi feito. Encaminharam para a PGM que encaminhou para a CGM. Essa pessoa também faz denúncia ao MP Eleitoral que determinou o cumpra-se. Com isso, voltou à SMS com esse cumpra-se e eles, através da Assessoria Parlamentar e da AGP, de certa forma responderam de não realizar neste momento, solicitando que a CGM fizesse informação mais apurada desse assunto. Isso a CGM está fazendo. Ela elaborou um SEI para a PGM, para que a PGM se manifestasse sobre essa questão. Enfatiza que devem tomar atenção ao tempo, porque se vier o cumpra-se da PGM, não podem mais fazer nada por parte da SMS. Deixa bem claro que a SMS no primeiro momento decidiu recuar nessa questão, solicitando à CGM mais esclarecimentos sobre o assunto e, com isso, encaminhou essa indagação ao CMS, que fez Pleno Extraordinário para tratar do assunto. Deixa bem claro que essa iniciativa não é da SMS. Em nenhum momento a SMS de primeira instância, não concorda com essa demanda devido ao CMS fazer parte de um elemento que é composto por CNS, CES e os conselhos municipais. Fazem parte de um cronograma. Então, como o CMS vai deliberar sobre um assunto que não passou no Nacional. Então, por esse entendimento, em cima da Lei nº 8.080, a lei da transparência também, a secretaria solicitou que fosse feito um esclarecimento ao CNS e aos demais conselhos. Quer deixar isso bem claro.

**Dimitri Auad, Conselheiro Suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Declara que conversou com o Júlio e comprometeu-se que iria lembrar nesta reunião que a secretaria não está se omitindo, prevaricando ou qualquer coisa neste sentido, para que não haja nenhum comprometimento dos servidores da secretaria do CMS. Que fique registrado em ata. Não vê a denunciante como uma usuária. Pergunta quais são as motivações que a levaram a fazer isso. Quando se lembra que existem pessoas e gestores que trabalham contra a participação e controle social, porque não considerar a hipótese de um ator que está agindo em defesa de algum interesse não republicano. Não em favor da sociedade. Não podem esquecer que existe uma lei que estabelece a implantação de conselhos nas unidades de saúde do Estado e que o governador entrou com recurso para inviabilizar e não implantar. Então, considera que existem interesses escusos. Acha que essa pessoa não é usuária e talvez tenha outro papel político partidário. Não sabe como ficou a conversa com o MP eleitoral e quer colocar que não estão parados, a coisa está fluindo. Isso está sendo registrado. A conversa com o MP Eleitoral mostra que a questão está na pauta, na agenda de prioridades. Mas não podem fazer as coisas de forma atabalhoada, em prejuízo de quase 10 mil conselheiros de saúde. Preocupa-se com os usuários simples, da periferia da periferia. Vai ser muito difícil, porque já têm problemas de composição nas periferias e isso vai se agravar. E pergunta a quem interessa que não haja cidadãos participando nas unidades e nos conselhos.

**Eduardo Victor Ferreira Faria, Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência:** Pergunta se a pessoa que faz a denúncia foi ou é conselheira.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP:** Responde que é formada em Direito e já fez vários E-SIC aqui na SMS. Ela não é leiga. É uma pessoa conhecedora dos seus direitos. Não atua em conselhos. Ela vai atrás do que considera sejam direitos dela. Ela já o procurou, procurou também o Fábio. Fizeram várias reuniões com ela para tratar de casos da família dela. Ela trouxe dossiês de consultas realizadas pela mãe dela. Parece que ficou algo no r de que a gestão pode ter colocado essa pessoa como bode expiatório, mas não. Se quiserem, pode chama-la aqui e ela vai falar o que escreveu. Ela está no seu direito, é munição, não é conselheira e prefere atuar individualmente.

**Eduardo Victor Ferreira Faria, Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência:** Declara que na sua visão ela está querendo dizer com isso, que nessa declaração de bens que ela diz que devem ter, que a secretaria está desviando dinheiro da saúde para pagar os conselheiros. E não é isso. Conselheiro nenhum é remunerado. Acredita que ela também esteja prejudicando a secretaria.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Declara que não é esta a interpretação. Já saiu do domínio dela. Está no MP eleitoral, junto das autarquias desta Secretaria, porém todos com o mesmo intuito, procurar entender o que a lei diz. Existe de fato uma lei de 1992, uma lei federal. Só que ninguém, em nenhuma instância, nunca se aprofundou. A verdade tem que ser esta. Vão dialogar, se houver

necessidade de fazer essa declaração, que seja feita dentro do processo eleitoral, de uma maneira mais simplória, para que todo e qualquer conselheiro possa colaborar e no momento de sua candidatura a fazer parte de algum conselho, vão saber quais as regras. Deixa claro que não é mais a pessoa, é um direito dela, como o Júlio colocou. Só que fugiu d domínio dela. Precisam dar resposta a quem de direito, mas principalmente o CMS tem a obrigação de entrar em contato com quem representa, os quse 10 mil conselheiros.

**Fábio Henrique Salles, da AGP:** Diz que a SMS, de primeira instância, é contrária a essa situação. Por isso entraram em contato com o CMS. Mas pegando a fala do conselheiro Dimitri, tem conselheiros e conselheiros. O conselheiro Rubens teve o desprazer de ir a uma apresentação na Câmara municipal onde viu uma conselheira descer a lenha no CMS, de forma pejorativa, ruim. Nem todo usuário tem a mesma cabeça. Tem usuários com vários perfis, trabalhadores de todos os perfis, gestores de todos os perfis. Não se surpreendam com esta questão porque isso tem mesmo. São pessoas. O conselheiro Rubens sabe do que está falando. Foi uma situação muito ruim que presenciou. Como foi mencionado pelo Júlio, ela tem o direito e todas as vezes que vem aqui é muito exigente.

**Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular, representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Quer dialogar com seus pares. Quando estão nesse papel, independentemente de serem usuários, gestores, trabalhadores, todos estão sujeitos a esse tipo de coisas, haja vista os 594 cidadãos que mandam neste país. São 513 deputados federais e 31 senadores que foram eleitos. Aos amigos a lei, aos não amigos, o rigor da lei. Estão vivendo momentos adversos e compete aos órgãos fazer esse documento para encerrar o jogo, porque isso começa a reverberar e afastar os entes. Está aqui no CMS que é reconhecido neste país e fora dele. Precisam preservar a entidade Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e avançar.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Passa a palavra aos convidados inscritos:

**Convidado Tarcísio:** Na qualidade de coordenador do Movimento Popular de Saúde do Centro, não poderia se furtar de estar presente nesta reunião, pela resolução que fizeram na última reunião de veemente repúdio a essa tentativa de implosão do controle social. Não é só na periferia que existem problemas na constituição de conselhos por parte dos usuários. No Centro existem muitos problemas, muitas dificuldades. Há várias unidades descumprindo a lei por não terem conselhos gestores em funcionamento adequado. De qualquer forma, ficou feliz com esta reunião porque a instância máxima do controle social respondeu que usuário não é agente financeiro, inda que seja agente público e, portanto, não tem acesso a bens, recursos públicos e não precisa apresentar nenhuma declaração. Conselheiros trabalhadores e gestores já fazem essa declaração por força da lei. Com usuário, é tentar destruir ainda mais o controle social. Que o CMS se atenha exatamente à posição da instância máxima do controle social do SUS, que é o CNS.

**Convidada Délia:** - Conselheira da UBS Santa Cecília: Declara que há muitas dificuldades para montar conselho gestor com usuários. Se querem trabalhar em benefício da participação social, precisam facilitar o acesso dos usuários e não dificultar. Quais serão os objetivos políticos escondidos atrás disso. Alguns querem beneficiar determinados setores e outros não. Todos têm direitos. Há pontos de vista diferentes. Direito de todos. Devem facilitar e não dificultar. Isso visa debilitar os usuários. Se continuarem a desaparecer dos conselhos os usuários, ficarão gestores autoritários e trabalhadores amedrontados.

**Dimitri Auad, Conselheiro Suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** O direito de uma pessoa está prevalecendo sobre o direito de 9.600 pessoas. O que representa a atitude dessa pessoa denunciante? Ela alguma vez quisser conselheira? Gostaria de ouvi-la. Estão aqui para defender os interesses de 13 milhões de pessoas.

**Convidada Paola:** Pertence ao Conselho Gestor da UBS Jd. Sapopemba. Não deveria ser obrigatório. Não mexem com dinheiro público. Nas conferências, muitos conselheiros foram perseguidos. Não querem que façam seu trabalho. OSS dificultaram. Dia 27/06/23 protocolou na CRS Sudeste abertura de whatsapp que está falhando há mais de 5 meses. Protocolou pedido de justificativas de suas faltas.

**Convidado Jorge Kayano:** Declara que tem uma "questão de esclarecimento". A advogada precisa se atualizar porque a Lei de 1992 - ela foi revogada por uma nova lei em 2021, substituída pela Lei 14.320 de 2021. Essa lei muda a redação do artigo 13 que é o artigo referido no processo que foi para a PGM e MP Eleitoral. O Decreto Municipal de 2020, está redigido de acordo com a Lei de 1992, portanto, este decreto está desatualizado. Pelo fato de sua redação se basear na Lei revogada de 1992. Ele precisa ter uma nova redação. O Artigo 13 da Lei 8.429 de 1992 foi modificado em 2021. A leitura deste artigo modificado deixa claro que a Lei só se aplica a servidores públicos, e não a conselheiros do segmento de usuários. Isto está muito claro na argumentação do CNS. O conselheiro do segmento de usuários é agente público, mas é um outro tipo de agente público para o qual não se aplica a lei que só prevê penalidades como suspensão de pagamento ou demissão a bem do serviço público. Essas duas categorias não se aplicam para conselheiros. Nenhum conselheiro pode ser demitido. Ele é empossado oficialmente como conselheiro do segmento de usuários, mas não pode ser demitido. Isso precisa ficar muito claro. Por isso, acha que toda essa preocupação no cumprimento da lei tem que ficar muito claro que a lei não se aplica para conselheiros do segmento dos usuários e essa resposta do CNS deve ser anexada na resposta do CMS para dizer que o nosso entendimento é que esta representação feita por uma usuária está desatualizada e que, portanto, não se aplica esta legislação para os conselheiros do segmento de usuários.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Todos os documentos que estão pegando aqui estão sendo anexados e na conversa com o MP eleitoral vão levar a eles.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Vai ler um trecho da lei nº 14.320, de 2021. Em 2021, a Lei nº 14.320 trouxe mudanças para a Lei de Improbidade administrativa em vigor no país desde 1992. Uma das principais alterações no texto é a exigência do dolo por parte dos agentes públicos, isto é, a intenção de cometer um crime de improbidade. Na prática, é necessário comprovar a vontade livre e consciente de executar um ato ilícito diferente do que previa o texto anterior. Esta legislação contra atos de improbidade é um marco importante para garantir o combate à corrupção sistemática nos poderes públicos e entidades privadas.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Agradece a contribuição do Jorge Kayano, que sempre vem contribuir nos esclarecimentos e nas atualizações e ensinamentos necessários.

**José Ivan Ferreira, Conselheiro Suplente representante do Poder Público:** Compartilha que o CMS precisa ser objetivo nesta questão. Tudo o que foi falado aqui foi colocado pelo Fábio e Ivan Cáceres. O MP encontrou dentro da lei essa obrigação diante da denúncia da municipalidade. Devem usar bases legais para que seja revista. Focar na questão técnica jurídica. Precisam entender que já foi feito um cumpra-se. Já foi decidido. Não tentar de alguma forma, usando todas as bases legais ou interpretações nossas, do CNS, do CES, para que isso seja revisto, mas precisam focar na questão técnico-jurídica. É isso que o CMS precisa entender. Houve a interpretação de que o conselheiro usuário é agente público e precisa declarar. Precisam focar nisso e as outras questões são secundárias neste momento. A importância da participação popular dentro dos conselhos é muito grande. Mas tem a lei, que precisam entender. Acredita que não devem desviar a atenção. Devem ser objetivos porque é uma questão jurídica.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** São sabedores dos compromissos e das obrigações. O cumpra-se pode ser revogado desde que dialogado, argumentado e chegarão a um consenso. Existe uma palavra mágica chamada democracia. Principalmente quando estão imbuídos de boa vontade para dialogar. Precisam dialogar. Essa lei de 1992 ficou arquivada e não cumprida por todos os segmentos. E pergunta por que somente o Conselho Municipal voltado para a saúde está sendo penalizado. Há n conselhos de direito na cidade de São Paulo. Por que só ao Conselho de Saúde está sendo imputada esta obrigatoriedade imediata, ou cumpra-se? Não também questionar isto a quem de direito. Não é justo, porque pau que bate em Chico tem que bater em Francisco.



**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular, representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Faz a observação de que o MP não mandou cumprir, ele recomendou. Não tem decisão judicial.

**Francisco Ernane Ramalho Gomes, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Meio:** Foi citado o princípio democrático, mas há outros princípios como o do contraditório. É servidor e faz declaração. Conselheiro sem vínculo é restrição da participação social deste conselho que é sempre importante. O cumpra-se é judicial depois de transmitido e julgado. Ainda que avance e chega nas vias judiciais haveria oportunidade de debater.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Já tem entendimento de reunião com MP Eleitoral. Devem fazer a defesa democrática.

**Fábio Henrique Salles, da AGP:** A PGM pode fazer o cumpra-se que foi encaminhado. Ivan Cáceres encaminhou novamente para Assessoria Jurídica. É uma determinação e foi pedida dilação de prazo.

**Convidado Jorge Kayano:** Faz, depois da fala do Fábio, uma proposta: o Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a manifestação do CNS e a mudança da Lei de 1992 citada no "Cumpra-se", de aprovar uma Resolução isentando os e as Conselheira/os do segmento de usuários de apresentarem a Declaração de Bens.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Pede leitura que a CGM cita o usuário. Que o Fábio faça leitura.

**Fábio Henrique Salles, da AGP:** Ela trata o CMS como um todo.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Encerra esse tema. A Executiva vai se debruçar sobre o tema.

Passa às deliberações.

- 1) GT de Contratos de Gestão;
- 2) GT de Revisão do Regimento Interno do CMS  
Comissão Executiva chamou para si o andamento desses 2 GT' s.  
Precisam de brevidade.

Serão chamadas datas. Conselheiros interessado favor manifestarem-se.

- 3) Aprovar o Seminário da COFIN –  
Pauta, Reforma Tributária – previsto para Agosto/2023.  
Coloca em regime de votação os 3 itens.  
Chamada nominal.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP:** - Realiza chamada.

Albertina – s, Adriana – s, Benê – s, Cristina – s, Rubens – s, Gimenes – s, Fred, Olga – s, Nadir – s, Walter, Thaís, Eduardo – s, Eduardo Bueno – s, José Henrique – s, Alex Fonseca, Erivalder – s, Ângela – s, Rosemeire – s, Margareth – s, Ernane – s, Alex Navarro,IVALDO – s, Reinaldo, Marcelo, Marilda – s, Rita – s, José Ivan -s, Luna - s.

Resultado: - 20 votos a favor;  
0 contrários;  
0 abstenções.

Deliberações aprovadas.

**José Carlos Ribeiro Gimenes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte, Coordenador da Comissão Executiva do CMSSP:** Encerra a reunião às 17h02.